



DECRETO Nº 704 DE 14 DE MARÇO DE 2025

**“DISPOE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO
VENCIMENTO DO RESULTADO DO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE QUE
TRATA O EDITAL Nº 001/2023.”**

A Prefeita do Município de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o Decreto nº 131 de 31 de março de 2023, que homologou o resultado final do Processo Seletivo Público de que trata o Edital Nº 001/2023;

CONSIDERANDO que os órgãos de fiscalização externa devem ser cientificados da presente decisão de forma tempestiva;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 37, inciso III, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 02 (dois) anos o prazo do Processo Seletivo Público referente ao Edital nº 001/2023, conforme preceitua as disposições preliminares item 1.5 do Edital publicado no Boletim Municipal nº 014 de 19 de janeiro de 2023, para todos os fins e efeitos legais.

Art. 2º - Cientifique a Secretaria Municipal de Recursos Humanos para as providências a seu cargo.

Art. 3º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 14 DE MARÇO DE 2024.


Katia Cristina Miki da Silva

Prefeita Municipal de Barra do Piraí